



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO N° 2875

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da Rua MANOEL FRANCISCO GUERREIRO CARLOS, 220, no Bairro Jardim Glória, que descreveram e enviaram fotos do estado precário e lastimável que se encontra a citada via pública.

A situação se agrava sobremaneira em períodos chuvosos, conforme pode se ver pelas fotos em anexo, pois, com o acúmulo de lixo e restos de construção tanto na calçada como também no leito carroçável, bueiros são obstruídos comprometendo o escoamento da água e causando alagamentos.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, o envio de equipe da prefeitura.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de novembro de 2019.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES  
Vereador

